Câmara Municipal de São Paulo

6-2-98

PARECER 1563/97 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 274/97

O Projeto de Lei nº 274/97, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, institui a "Semana Municipal do Aleitamento Materno" que deverá ocorrer anualmente, de 1 a 7 de agosto, passando a fazer parte do calendário oficial deste Município.

Não só é louvável como também de suma importância a propositura do Vereador, pois objetiva informar e sensibilizar os diversos segmentos sociais para a importância do aleitamento materno. A amamentação para a criança, nos primeiros meses de vida, e se possível estendida até os dois anos, é fundamental para a prevenção de doenças, tais como: diarréias, doenças respiratórias, alergias, diabetes e câncer. Para a mulher o aleitamento natural reduz a possibilidade de hemorragia pós-parto, promove o espaçamento entre gestações e reduz o risco de câncer de mama.

Informar a população e propiciar às mães condições para a amamentação natural de seus filhos é um grande passo em direção à melhoria da saúde de nosso povo.

Assim sendo, esta Comissão entende que a propositura é louvável e digna de aprovação.

FAVORÁVEL é o nosso parecer, nos termos do substitutivo sugerido pela douta Comissão de Constituição e Justiça, às fls. 05 e 06.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 11/12/97.

Adriano Diogo - PRESIDENTE
Mário Dias - RELATOR
Celso Cardoso
Nelson Proença